



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

PORTARIA nº 047/2024

De 27 de junho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento do servidor público municipal a título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo no município de Bernardo Sayão-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento a título de desincompatibilização para fins eleitorais do servidor **FRANCISCO MARCÍLIO GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, conforme preceitua o art. 86 e 88 do Regime Jurídico dos servidores públicos municipais,


RESOLVE:


Art. 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização, a partir do dia 03 de julho de 2024, ao servidor público **FRANCISCO MARCÍLIO GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no pleito 2024. Determinando seu retorno ao cargo de origem a partir do dia 07 de outubro de 2024.

Parágrafo Único - Ficando o servidor condicionado a continuidade do afastamento, mediante apresentação do Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setor de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis de sua inscrição, bem como informar eventual impugnação de candidatura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão-TO, aos 27 de junho de 2024.

<p>CERTIDÃO CERTIFICO haver publicado esta Portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora. Bernardo Sayão - TO, 27 de junho de 2024.</p> <p> Gerson da Silva Barbosa Secretário Municipal de Administração</p>
--


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal